



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

De acordo com notícias vindas hoje a público, o Ministério das Finanças não autorizou ao Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) a aquisição de 75 novas ambulâncias.

A aquisição destas 75 novas ambulâncias estaria prevista para o corrente ano, com verbas do próprio INEM, no seguimento do plano plurianual 2018-2021 de renovação da frota de viaturas que tinha sido autorizado pelo ex-Secretário de Estado e Adjunto do anterior Ministro da Saúde, e seriam destinadas a diversos postos de emergência médica (PEM) do País.

Segundo as mesmas notícias, o orçamento para a aquisição destas ambulâncias rondaria os cinco milhões de euros e o INEM previa recorrer aos saldos de gerência de anos anteriores. No entanto, uma vez submetido ao Ministério das Finanças o respetivo pedido de autorização, o Ministério das Finanças terá autorizado apenas a utilização de um milhão de euros o que, evidentemente, impediu a prevista renovação da frota de ambulâncias do INEM para este ano.

De sublinhar que, conforme é público, grande parte das ambulâncias do INEM têm entre 10 a 12 anos e precisam urgentemente de ser substituídas. Não se entende, assim, porque motivo não autorizou o Ministério das Finanças a utilização da verba necessária para o efeito impedindo, desta forma, que as condições de prestação de socorro às vítimas melhorem substancialmente.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP lamenta profundamente a insensibilidade do Governo relativamente à relevância do INEM para a vida dos portugueses.

Ficamos muito apreensivos perante a eventualidade das populações dos concelhos que iriam beneficiar com esta renovação de ambulâncias poderem ficar sem acesso a meios de socorro adequados.

Num comunicado emitido há pouco pelo INEM, na sequência destas notícias vindas a público, é

referido que o Ministério das Finanças estará a reavaliar a autorização da utilização da verba necessária para a aquisição destas 75 ambulâncias.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP não fica, no entanto, descansado com esta hipotética reavaliação e entende ser da maior urgência obter um esclarecimento formal por parte do Governo.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que o Ministério das Finanças não autorizou ao Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) a aquisição de 75 novas ambulâncias?

2 – Confirma V. Exa. que o orçamento para a aquisição destas ambulâncias rondaria os cinco milhões de euros, que o INEM previa recorrer aos saldos de gerência de anos anteriores, conforme o plano plurianual 2018-2021 já previamente autorizado, e que o Ministério das Finanças autorizou apenas a utilização de um milhão de euros?

3 – Confirma V. Exa. que as ambulâncias que iriam ser substituídas com a aquisição destas novas 75 têm, em média, entre 10 e 12 anos e que já não estão em condições de continuar a circular em segurança?

4 – Confirma V. Exa. que estas 75 novas ambulâncias seriam destinadas a diversos postos de emergência médica (PEM) do País? Quais?

5 – Quais foram os motivos concretos para que o Ministério das Finanças recusasse a utilização da verba necessária para a aquisição destas 75 novas ambulâncias?

6 – Confirma V. Exa. que o Ministério das Finanças está a reavaliar esta autorização?

7 – Não entende V. Exa. que a prestação de socorro às vítimas em tempo útil e com todas as condições de segurança é demasiado relevante para que a frota de ambulâncias não possa ser renovada?

8 – Não entende o Governo que esta decisão do Ministério das Finanças demonstra uma total insensibilidade perante uma instituição como o INEM que, todos os dias, salva a vida e presta socorro a milhares de portugueses?

Palácio de São Bento, 23 de agosto de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)
ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)
ANA RITA BESSA(CDS-PP)
ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)
ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)
CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)
FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)
HELDER AMARAL(CDS-PP)
ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)
ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)
JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)
JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)
JOÃO REBELO(CDS-PP)
PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)
PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)
TELMO CORREIA(CDS-PP)
TERESA CAEIRO(CDS-PP)
VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)